



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 02/2026

Processo de Dispensa de Licitação n° 01/2026

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de procedimento de contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios.

Senhor Presidente,

Memorando n° 02/2026 – Setor administrativo

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios.

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para a abertura de procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme descritivo anexo.

Após a devida autorização, requer-se o encaminhamento do presente processo ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Antonio Olinto, 10 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



ANEXO I DESCRIPTIVO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentício para copa e cantina

PRODUTO	QUANTIDADE
Açúcar refinado embalagem contendo 1 kg	18 unidades
Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g ² . Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	120 unidades
Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades
BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades
Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades
BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades
ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades
Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades
Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades
Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades
Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

Memorando nº 04/2026 – PRESIDENTE

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios.

ACOLHO a manifestação retrocitada, DEFIRO a solicitação e AUTORIZO a abertura e o processamento do procedimento licitatório, observando-se integralmente a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº 01/2023, inclusive no que se refere à definição da modalidade de contratação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à Equipe de Apoio, para que adotem as providências necessárias ao regular prosseguimento do feito, nos termos da solicitação apresentada pelo setor interessado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 10 de Fevereiro de 2026.



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

Ao Ilustríssimo Senhor
Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratações/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

Data da abertura: 10/02/2026,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

DESCRIÇÃO: Conforme Memorando nº 02/2026, oriundo da Diretoria ou setor interessado, devidamente deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

MODALIDADE: Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 55 do Ato da Mesa nº 01/2023.

PRAZO: O fornecimento deverá ocorrer em até 15 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

ORDENADOR DA DESPESA: Vereador Ricardo Wisnieski Alves – Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

ORIGEM DO RECURSO: Lei Municipal nº. 1.083/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DOTAÇÃO: A dotação orçamentária específica será informada pelo setor contábil, mediante emissão de reserva orçamentária prévia, antes da formalização da contratação.

Autuação

Na data de 10 de fevereiro de 2026, em atenção à autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, autuo os presentes autos.

Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz, Agente de Contratação/Pregoeiro, que o escrevi e subscrevo.



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 10 de Fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº 02/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

MEMORANDO Nº 06/2024 – Agente de Contratações/Pregoeiro

Assunto: Ciência ao Controle Interno – para procedimento de contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios.

Senhor(a) Controlador(a) Interno(a),

Em atenção ao parágrafo único do art. 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminha-se para ciência de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 10 de Fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº 02/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

MEMORANDO Nº 06/2024 – Agente de Contratações/Pregoeiro

Assunto: Ciência ao Controle Interno – para procedimento de contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios.

Senhor(a) Controlador(a) Interno(a),

Em atenção ao parágrafo único do art. 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminha-se para ciência de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 unidades
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	120 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades
09	Leite de vaca, liquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a copa e cantina da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR com gêneros alimentícios básicos, utilizados no atendimento a servidores, vereadores e em atividades institucionais rotineiras, garantindo o adequado funcionamento dos serviços administrativos.

Trata-se de itens de consumo contínuo e de baixo valor unitário, cuja aquisição pontual, por meio de contratação direta, mostra-se mais eficiente e econômica à Administração.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 55 do Ato da Mesa nº 01/2023, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Os produtos deverão ser entregues de forma integral, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, na sede da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, situada na Rua Gasparina Simas Miléo, nº 269, Centro.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e, posteriormente, definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Os produtos deverão:

- a) ser entregues de acordo com a demanda da Câmara Municipal, no prazo de até 15 (Quinze) dias após as solicitações;
- b) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- c) Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- d) Possuir validade mínima compatível com o consumo;
- e) Atender às normas sanitárias vigentes.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) São obrigações da contratada:
- b) Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade e validade dos produtos fornecidos;
- d) Substituir, sem ônus para a Administração, produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com o solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) Fornecer todas as informações necessárias à execução da contratação;
- b) Atestar o recebimento dos produtos;
- c) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos.

11. DA CONTRATAÇÃO

* Após a ratificação da dispensa de licitação e, sendo o caso, a adjudicação do objeto, será emitida a respectiva Nota de Empenho e/ou instrumento contratual, conforme a natureza da contratação.

* O adjudicatário será convocado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, assinar a Nota de Empenho e/ou Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

* Alternativamente à convocação para comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar a Nota de Empenho e/ou Contrato por meio eletrônico (e-mail) ou por correspondência com aviso de recebimento (AR), para assinatura e devolução no prazo estabelecido, contado a partir do recebimento.

* O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que solicitado de forma justificada pelo adjudicatário e aceito pela Administração.

* A assinatura da Nota de Empenho e/ou Contrato implica o reconhecimento, pelo contratado, de que:

* Aplicam-se à relação jurídica estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

* O contratado se vincula à sua proposta e às condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que integram o processo;

* As hipóteses de rescisão contratual são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como são reconhecidos os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

* No momento da assinatura da Nota de Empenho e/ou Contrato, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

13. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

* O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistirão na verificação da conformidade dos produtos entregues, de modo a assegurar o fiel cumprimento do ajuste, observadas as especificações e critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

* Compete ao fiscal da contratação comunicar à autoridade competente eventual necessidade de adequação contratual, caso verificado subdimensionamento ou inadequação do fornecimento pactuado, respeitados os limites de alteração previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

* O representante da Administração deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

* O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da eventual rescisão contratual, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

* Fica designada a servidora Elida Garcia para exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto, nos termos dos arts. 7º e 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

* A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer irregularidades, inclusive perante terceiros, ainda que decorrentes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

14. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

O valor estimado da contratação foi apurado com base em pesquisa de preços, realizada mediante a coleta de orçamentos junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, em conformidade com as práticas de mercado e com a legislação vigente.

A consolidação da pesquisa de preços e a definição do valor estimado da contratação são de responsabilidade do Agente de Contratação, devendo os respectivos documentos integrar o processo administrativo.

respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, nos termos do art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

* O Agente de Contratação declara estar ciente das responsabilidades e das implicações decorrentes das informações prestadas no presente Termo de Referência, elaborado com base na demanda formalizada pelo setor interessado.

* Após a ciência e aprovação deste Termo de Referência, o presente documento deverá ser encaminhado para os demais setores competentes para prosseguimento do feito, inclusive para fins de fiscalização da execução da contratação, nos termos da legislação vigente.

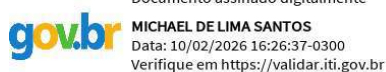
Elaborado em 10 de Fevereiro de 2026



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



Elida Garcia
Membro da Equipe de Apoio



Michael de Lima Santos
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone para contato:
- E-mail para contato:
- Nome completo da pessoa que atendeu:

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor total
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 un		
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Es-pécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal afraco; adstringência:	120 un		
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 un		



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 un		
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 un		
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 un		
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 un		
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 un		
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 un		
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 un		
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 un		
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes pa-drão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	15 un		
VALOR TOTAL				

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

2. OBJETO DA PESQUISA

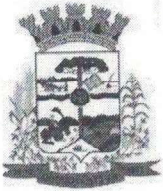
Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Antônio Olinto/PR, 11 de Fevereiro de 2026.

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação / Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: Center Sul comércio e distribuição eireli
- CNPJ: 10.495.215/0011-56
- Endereço completo: Rua Edgar Train schafhauser, centro
- Telefone para contato: 4299330060
- E-mail para contato: gerencia10@bahniuk.com.br
- Nome completo do responsável pelo fornecimento das informações (ou atendente):

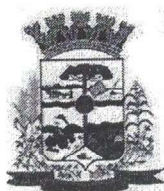
Amanda Staron

Obs: As informações acima destinam-se exclusivamente à instrução da pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preços, declara, para os devidos fins:

- Que atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto, quando aplicável, a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida norma;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente;
- Que não utiliza, em sua cadeia produtiva, mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo ou degradante, em observância aos incisos III e IV do art. 1º e ao inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor total
01	Açúcar refinado 1 kg	18 unidades	R\$3,39	R\$61,02
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal afraco; adstringência:	120 unidades	R\$33,90	R\$4.068



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



	moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g ² . Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.			
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades	R\$9,59	R\$1.150,80
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades	R\$11,25	R\$337,50
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades	R\$0,89	R\$1.157
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades	R\$2,29	R\$801,50
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades	R\$11,79	R\$176,85
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades	R\$11,99	R\$599,50
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades	R\$3,99	R\$239,40
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades	R\$19,99	R\$799,60
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades	R\$3,49	R\$349
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades	R\$5,99	R\$89,85
VALOR TOTAL		R\$9.829,99		

ORÇAMENTO

- Razão social da empresa: Fernando Rodrigues Comércio
- CNPJ: 20.026.627/0001-29
- Endereço completo: Rod. Lagoa da Cruz, s/n, Lagoa Da Cruz – Antonio Olinto
- Telefone para contato: 42 98823-3896
- E-mail para contato: fr033590@gmail.com
- Nome completo do responsável pelo fornecimento das informações (ou atendente):
Fernando Rodrigues

Item	Descrição	und	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Açúcar refinado 1 kg	UND	18	R\$4,06	R\$73,08
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Es-pécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	UND	120	R\$37,24	R\$4.468,80
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	Und	120	R\$5,32	R\$638,40
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	Und	30	R\$7,09	R\$212,70
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	Und	1300	R\$1,14	R\$1.482,00
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	Und	350	R\$2,15	R\$752,50

07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	Und	15	R\$16,40	R\$246,00
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradi-cional, embalagem contendo 350 gramas.	UND	50	R\$11,44	R\$572,00
09	Leite de vaca, liquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	UND	60	R\$3,99	R\$239,40
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubili-dade, sabor e odor característicos.	UND	40	R\$15,96	R\$638,40
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g	UND	100	R\$2,13	R\$213,00
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes pa-drão nº 103, contendo identificação do fabri-cante, lote e validade,	UND	15	R\$4,88	R\$73,20
VALOR TOTAL				R\$9.609,48	



Fernando Rodrigues

ORÇAMENTO

- Razão social da empresa: Fernando Rodrigues Comércio
- CNPJ: 20.026.627/0001-29
- Endereço completo: Rod. Lagoa da Cruz, s/n, Lagoa Da Cruz – Antonio Olinto
- Telefone para contato: 42 98823-3896
- E-mail para contato: fr033590@gmail.com
- Nome completo do responsável pelo fornecimento das informações (ou atendente):
Fernando Rodrigues

Item	Descrição	und	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Açúcar refinado 1 kg	UND	18	R\$4,06	R\$73,15
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Es-pécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	UND	120	R\$37,24	R\$4.468,80
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	Und	120	R\$5,32	R\$638,40
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	Und	30	R\$7,09	R\$212,80
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	Und	1300	R\$1,14	R\$1.476,30
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	Und	350	R\$2,15	R\$751,45

07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	Und	15	R\$16,40	R\$246,05
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradi-cional, embalagem contendo 350 gramas.	UND	50	R\$11,44	R\$571,90
09	Leite de vaca, liquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	UND	60	R\$3,99	R\$239,40
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubili-dade, sabor e odor característicos.	UND	40	R\$15,96	R\$638,40
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g	UND	100	R\$2,13	R\$212,80
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes pa-drão nº 103, contendo identificação do fabri-cante, lote e validade,	UND	15	R\$4,88	R\$73,15
	VALOR TOTAL			R\$9.602,60	



Fernando Rodrigues



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.026.627/0001-29

Certidão n°: 10869684/2026

Expedição: 19/02/2026, às 10:39:06

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO RODRIGUES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.026.627/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO RODRIGUES COMERCIO
CNPJ: 20.026.627/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:02 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **48C9.DBFC.9C11.F6F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos Nº 458 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **FERNANDO RODRIGUES COMERCIO**, CPF/CNPJ nº **20.026.627/0001-29**, situado(a) no município de Antônio Olinto .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **458/2026**

Código de Autenticidade: **E5D3A01007A2F9E6472D22A436D71FFB**

Emitida em: **19/02/2026** Válida até: **21/03/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38780776-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.026.627/0001-29**
Nome: **FERNANDO RODRIGUES COMERCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.026.627/0001-29
Razão Social: FERNANDO RODRIGUES COMERCIO
Endereço: ROD LAGOA DA CRUZ S/N / LAGOA DA CRUZ / ANTONIO OLINTO / PR / 83980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602445573454318

Informação obtida em 19/02/2026 10:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

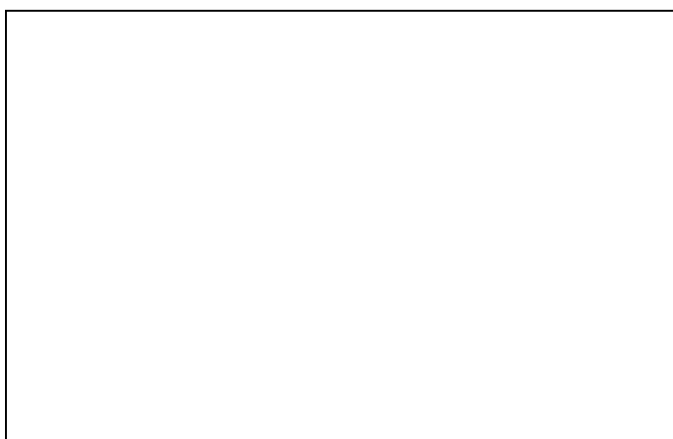
A empresa **FERNANDO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ **0.026.627/0001-29**, sediada na FERNANDO RODRIGUES 06681741967 com sede à Rod. Lagoa da Cruz, s/nº, Bairro Lagoa da Cruz, Antônio Olinto – PR, CEP 83.980-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41802353081 em 04/04/2014 e, através de seu Representante Legal, Sr. **Fernando Rodrigues**, portador da carteira de identidade nº 9.443.453-0 SESP-PR e CPF/MF nº nº 066.817.419-67 declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Antonio Olinto, 12 de Março de 2026.

FERNANDO RODRIGUES Assinado de forma digital por
COMERCIO:2002662700 FERNANDO RODRIGUES
0129 COMERCIO:20026627000129
Dados: 2026.03.12 10:53:02 -03'00'

Fernando Rodrigues -
Representante Legal]



[Carimbo do CNPJ]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP
83.980-000 ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: Nei Supermercado LTDA
- CNPJ: 327096160001/22
- Endereço completo: Rua José Caetano Ferreira 671
- Telefone para contato: (42)988267352
- E-mail para contato: neisupermercadoxml@yahoo.com
- Nome completo do responsável pelo fornecimento das informações (ou atendente):
- Rivanei Golinski Drobniowski - Proprietário

Obs: As informações acima destinam-se exclusivamente à instrução da pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preços, declara, para os devidos fins:

a) Que atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto, quando aplicável, a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida norma;

b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

c) Que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente;

d) Que não utiliza, em sua cadeia produtiva, mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo ou degradante, em observância aos incisos III e IV do art. 1º e ao inciso III do art. 5º

da Constituição Federal.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor total
01	Açúcar refinado 1 kg	18 unidades	R\$5,49	R\$98,82
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características	120 unidades	R\$34,99	R\$4198,80



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP
83.980-000 ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



	Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência:			
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP
83.980-000 ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



	moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 - ANVISA, de 22/09/2005.			
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades	-	-
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades	R\$10,99 400gramas	R\$329,70
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades	R\$2,49	R\$3237,00
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades	R\$3,99	R\$1396,50
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades	R\$12,99	R\$194,85
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades	R\$12,49	R\$624,50
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades	R\$7,99	R\$479,40
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades	R\$24,99 380gramas	R\$999,60
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades	R\$3,49	R\$349,00
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades	R\$4,99	R\$74,85



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP
83.980-000 ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



VALOR TOTAL		R\$11983,02
--------------------	--	-------------

Data <u>13/02/2026</u>	Proposta válida por 10 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: *Angela Labral Sakurai*
- CNPJ: *07.145.916/0001-89*
- Endereço completo: *Rua Spullerme Kantor n°1690 - Nilo Ruchmann*
- Telefone para contato: *(41) 3532-1838*
- E-mail para contato: *banatasupermercadosomos@gmail.com.br*
- Nome completo da pessoa que atendeu: *family padilha marcos*

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor un	Valor total
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 un	4,99	89,82
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Es-pécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal afraco; adstringência:	120 un	—	—
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 un	—	—



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas 665G	30 un	11,79	353,70
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 un	—	—
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 un	4,49	1.571,50
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 un	13,99	209,85
08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 un	10,99	549,50
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 un	4,29	257,40
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 un	19,99	799,60
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 un	3,99	399,00
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	15 un	5,89	88,35
VALOR TOTAL				4.318,72

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

2. OBJETO DA PESQUISA

Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Antônio Olinto/PR, 11 de Fevereiro de 2026.

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação / Pregoeiro

CELIA T. ALBUQUERQUE
CNPJ 07.145.916/0001-89
Rua Guilherme Kantor, 1690
FONE: (42) 3532-1838
06555 C/C 12862-7

family Radelho maucos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina

Item	Descrição	Quantidade
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 unidades
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal a fraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g ² . Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	120 unidades
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140,00 G	350 unidades
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 11/02/2026

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 16/02/2026

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento sendo o menor preço Global,

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br , durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 10 de Fevereiro de 2026.



VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

1.Habilitação Jurídica:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

3. Habilitação econômico-financeira:

I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-
assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de
quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de _____ de _____.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 02/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina

Item	Descrição	Quantidade
01	Açúcar refinado, embalagem contendo 1 kg	18 unidades
02	Café torrado e moído, em pó homogêneo. Classificação: obrigatoriamente Superior. Espécie: constituição de café com predominância arábica, blendado com cafés robusta/conillon. Sabor: razoavelmente característico. Características Organolépticas: Fragrância: regular a bom; aroma: regular a bom; defeitos: de média a nenhuma interferência; acidez: normal a baixa; amargor: normal afraco; adstringência: moderada a baixa; corpo: normal ou normal a intenso; sabor residual: regular a bom. Nota de Qualidade Global: nota de qualidade de 6,0 a 7,2 pontos na escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características microscópicas: Tolerância para matérias estranhas: até 60 em 25g2. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro (tijolinho), em pacotes de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem. Prazo de validade: com data de fabricação e validade igual ou superior a 11 (onze) meses, a partir da data de entrega da mercadoria. O produto deverá estar em conformidade com o estabelecido pela Resolução RDC nº 277 – ANVISA, de 22/09/2005.	120 unidades
03	Suco de néctar que contém no mínimo 50% de suco ou polpa de frutas, sem adição de açúcar e sem conservantes	120 unidades
04	BISCOITO SALGADO - embalagem contendo 500 gramas	30 unidades
05	Água s/ gás embalagem de 500 ml com ph acima de 8.	1300 unidades
06	BISCOITO, SABOR VARIADO, TIPO WAFER, Pacote 140.00 G	350 unidades
07	Erva mate embalagem contendo 1 kg	15 unidades





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

08	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, embalagem contendo 350 gramas.	50 unidades
09	Leite de vaca, líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l.	60 unidades
10	Leite em pó integral INSTANTÂNEO, embalagem lata com 400g, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). devendo apresentar boa solubilidade, sabor e odor característicos.	40 unidades
11	Biscoito Recheado vários sabores, 126g.	100 unidades
12	Filtro de café tamanho nº 103, confeccionado em papel filtrante compatível com suportes padrão nº 103, contendo identificação do fabricante, lote e validade,	15 unidades

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 11/02/2026

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 16/02/2026

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento sendo o menor preço Global,

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 10 de Fevereiro de 2026.



VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

DESPACHO – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Considerando o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cantina, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR,

Designo a servidora Élide Garcia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal do Contrato, competindo-lhe o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos gêneros alimentícios, quanto à conformidade com as especificações contratuais, quantidades, prazos, condições de qualidade, validade e integridade dos produtos, bem como o atesto da execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Determino a ciência formal da servidora designada e a juntada do presente despacho aos autos do processo administrativo.

CIENTE:



Declaro que tomei ciência da designação para atuar como Fiscal do Contrato, comprometendo-me a exercer as atribuições que me foram conferidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Antônio Olinto/PR, 10 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Ricardo Wisniewski Alves
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026
--

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O Agente de Contratação, devidamente designado por Portaria vigente, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, procede à análise do presente Processo Administrativo nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

I – DO RELATÓRIO

O presente processo foi instaurado a partir de solicitação formal do Setor Administrativo, mediante Memorando interno, visando à aquisição de gêneros alimentícios necessários à manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal.

A autoridade competente autorizou a abertura do procedimento, sendo o feito devidamente autuado e instruído com:

Documento de Formalização da Demanda;

Termo de Referência;

Pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo;

Mapa comparativo das propostas;

Documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar;

Indicação de dotação orçamentária compatível com a despesa.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para compras e serviços de pequeno valor.

A pesquisa de preços foi realizada de forma idônea, mediante consulta a fornecedores do ramo, resultando em mapa comparativo que demonstra a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

A escolha da empresa vencedora decorreu da apresentação do menor preço global, estando sua proposta compatível com o orçamento estimado e com as especificações constantes no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Constam nos autos documentos comprobatórios da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada, atendendo às exigências legais.

Quanto à forma do procedimento, observa-se que a contratação direta foi conduzida com observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo.

Registra-se que a empresa Ângela Cabral Sakurai apresentou proposta incompleta, deixando de cotar 03 (três) itens constantes no Termo de Referência. Considerando que o critério adotado foi o de menor preço global, a ausência de cotação de todos os itens inviabiliza a apuração do valor total da proposta, comprometendo o julgamento objetivo e a comparação entre os fornecedores, razão pela qual sua proposta foi desclassificada.

Assim, verifica-se que o processo encontra-se regularmente instruído, não havendo vícios formais que impeçam a continuidade do feito.

III – DO PARECER

Diante da análise da documentação constante nos autos e da verificação da regularidade do procedimento, este Agente de Contratação emite **PARECER FAVORÁVEL** à contratação da empresa Fernando Rodrigues Comércio, pelo valor total de R\$ 9.602,60 para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme especificado no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para ratificação da dispensa e posterior formalização da contratação, nos termos do art. 72 e art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Antonio Olinto/PR, 17 de Fevereiro de 2026.

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação

ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Posição	Fornecedor	Valor total	Situação
1º	Fernando Rodrigues Comércio,	R\$ 9.602,60	1º colocado
2º	Center Sul Comércio e Distribuição EIRELI	R\$ 9.829,99	2º colocado
3º	Nei Supermercado LTDA	R\$11.983,02	3º colocado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



	Ângela Cabral Sakurai		Desclassificada – Proposta incompleta (não cotou 03 itens)
--	-----------------------	--	---



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 19 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 02/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

Memorando nº 08/2026 – Agente de contratação

Assunto: Solicitação de parecer contábil – verificação de dotação orçamentária

Senhor Contador,

Encaminha-se o presente Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios necessários à manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal., para que seja emitido parecer contábil quanto:

- à existência de dotação orçamentária;
- à adequação orçamentária da despesa;
- ao saldo disponível para a contratação;
- à indicação da respectiva classificação orçamentária.

Tal providência se faz necessária para o regular prosseguimento do feito, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Matheus Sabchuk
Contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 02/2026

Dispensa de Licitação: nº 01/2026

Parecer contábil de indicação de rubrica orçamentária e disponibilidade financeira

Conforme solicitado no memorando nº 08 /2026 do Agente de Contratação, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição de gêneros para copa e cantina, temos a expor o que segue.

Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.30.00.00
Descrição dotação	Material de Consumo
Valor orçamentário	R\$ 50.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 50.000,00
Valor do lançamento	R\$ 9.602,60
Saldo após lançamento	R\$ 40.397,40

O saldo orçamentário informado, já considerado o valor reservado, reflete a posição do crédito no exato momento em que a presente declaração é emitida, sofrendo alterações no decorrer da execução orçamentária.

A reserva orçamentária do valor previsto não substitui o necessário processamento da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), segundo dispõe o Capítulo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que deverá se efetivar em momento oportuno.

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Antônio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.



Cristiano Matheus Sabchuk
Contador
Câmara Municipal de Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 02/2026
Dispensa de Licitação nº 01/2026.

Memorando nº 07/2026 – Agente de contratação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Advogado,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, com Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, documentação de habilitação, dotação orçamentária e Parecer Técnico deste Agente de Contratação, solicito a emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento, à regularidade da instrução processual e ao atendimento das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao enquadramento no art. 75, inciso II.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor administrativo

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de materiais.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 75, II, §3º da lei 14.133/21.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 02/2026 do setor administrativo, que se trata de procedimento para aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos estão pormenorizadas no termo de referência e bem ainda nos respectivos orçamentos.

Em 19 de fevereiro do ano corrente, o processo foi encaminhado a este departamento jurídico para emissão de parecer.

Verifica-se que o processo tramita na forma prevista no §3º do art. 75 da Lei 14.133/21 no que diz respeito à hipótese de realização na forma manual.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 75 da lei nº 14.133/21, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) (...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por esse prisma, o art. 75 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados dentre as interessadas classificadas é de R\$ 9.602,60, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar.

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

No que diz respeito à formação do processo, na previsão expressa do art. 72 da Lei 14.133/2021, há o rol de documentos que o devem instruir, e, nesse sentido, especialmente na fase em que o processo se encontra, verifica-se:

- a) Pedido de contratação do serviço ou aquisição do(s) produto(s) formalizando a demanda com a autorização da autoridade competente para deflagração do processo de compra, conforme exigido no art. 72, incisos I e VIII. Nesse processo não foi realizado o estudo técnico preliminar. Para atendimento do art. 18, II, da lei 14.133/2021, consta de forma específica, a definição do objeto do certame por meio do termo de referência;
- b) Quanto a contratação, a despesa foi estimada, conforme exigido no art. 72, inciso II e art. 23, §1º, IV;
- c) **Ausência** de informação de dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação, cumprindo o art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021;
- d) Na forma contida no mapa comparativo e parecer técnico, a empresa escolhida para a contratação foi a que, dentre as classificadas, apresentou o menor preço, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da lei nº 14.133/2021; e
- e) Quando do julgamento, as propostas válidas apresentadas devem ser analisadas considerando toda documentação de habilitação e qualificação, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 68, para atendimento do art. 72, inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Convém salientar que deverá ser realizada as publicações na forma apropriada:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Noutro vértice, a aquisição pode ocorrer sem a formalização de um instrumento contratual, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que admite sua substituição por outros instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, hipótese verificada no presente processo, de modo que poderá a administração, por sua conveniência e oportunidade, optar pela formalização ou não de contrato.

Destaca-se ainda não há obrigatoriedade de realização dos procedimentos licitatórios de forma eletrônica, a teor do que prescreve o art. 176, II da Lei 14.133/2021, mas que, no entanto, a administração deve envidar os esforços necessários à sua efetivação, na medida do possível, antes do término do prazo previsto para 01/04/2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Atendidos os requisitos para a dispensa, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a dispensa licitatória, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, levantamento de orçamentos diversos para a aquisição, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza, que foram atendidos pelo que se observa do processo.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre as propostas classificadas que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Ademais, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

Outrossim, verifica-se a necessidade de saneamento em relação aos seguintes pontos: a) informação do departamento de contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal; e b) demonstração de que houve divulgação nos meios eletrônicos, conforme exigência legal estatuída no §3º do art. 75 da lei 14.133/21.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/2021, desde que observadas as considerações formuladas neste parecer, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Antonio Olinto, 23 de fevereiro de 2026.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, para contratação da empresa Fernando Rodrigues Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.627/0001-29, visando à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha da Câmara Municipal, pelo valor total de R\$ 9.609,48 (nove mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Antonio Olinto/PR, 25 de fevereiro de 2026.



Presidente Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026
Dispensa de Licitação nº 01/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, para contratação da empresa Fernando Rodrigues Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.627/0001-29, visando à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha da Câmara Municipal, pelo valor total de R\$ 9.602,60 (nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Antonio Olinto/PR, 23 de fevereiro de 2026.

Presidente Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação e a formalização da demanda, conforme Memorando nº 02/2026, de autoria do Setor Administrativo;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada, que demonstrou a compatibilidade do valor com o praticado no mercado, conforme documentos anexos, bem como a existência de dotação orçamentária e a emissão de parecer contábil favorável, emitido pelo Contador desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico favorável, com recomendações devidamente atendidas e certificadas nos autos; e de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 01/2026, para contratação da empresa Fernando Rodrigues Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.627/0001-29 com sede na Rod. Lagoa da Cruz, s/n, Lagoa Da Cruz – Antonio Olinto, visando à aquisição de gêneros alimentícios, pelo valor total de R\$ 9.602,60 (Nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos). Determino a publicação do presente ato na forma da lei, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Antonio Olinto, 23 de fevereiro de 2026



Presidente Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 02/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026

AO SETOR CONTÁBIL

Encaminha-se o presente Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2026, devidamente instruído, ratificado pela autoridade competente e publicado na forma legal, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão da respectiva Nota de Empenho.

A despesa refere-se à contratação da empresa Fernando Rodrigues Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 20.026.627/0001-29, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para copa e cozinha da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 9.602,60 (nove mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se que o empenho seja emitido à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Atenciosamente,



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação

Antonio Olinto, 24 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 25 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 01/2026.

DESPACHO DE SANEAMENTO DE ERRO MATERIAL

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à copa e cantina da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR,

Durante a conferência dos documentos que instruem o processo, verificou-se a ocorrência de erro aritmético na proposta apresentada pela empresa **Fernando Rodrigues Comércio**, consistente em divergência na soma dos valores dos itens, resultando em diferença no valor global originalmente declarado, que seria de R\$ 9.602,60

Constatou-se que:

O equívoco decorreu exclusivamente de erro de multiplicação, conseqüentemente alterando o resultado do Valor Total

Procedida a correção matemática, o valor global correto da proposta perfaz o montante de R\$ 9.609,48.

A diferença apurada corresponde a R\$ 6,88.

Mesmo após a correção, a empresa permanece classificada como detentora do menor preço; Não houve prejuízo à competitividade, à isonomia ou à economicidade do procedimento.

Dessa forma, nos termos do princípio do formalismo moderado e da possibilidade de saneamento de falhas meramente formais que não alterem a substância da proposta, fica registrado o saneamento do erro material identificado, com a devida adequação do valor global da proposta aos cálculos corretos.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado